



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2019-2021

DECRETO Nº 012/2019-2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a isenção de taxas de procedimentos de iniciação, elevação, investidura e exaltação até 31/12/2020.

FERNANDO SILVA PACHECO, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado do Pará nº 14, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do GCE-PA, Regulamento Geral do SCDB e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11 – 2019/2021 de 24 de setembro de 2020 que estabeleceu condicionantes para autorização de reuniões ritualísticas de Capítulos e Priorados jurisdicionados ao GCE-PA;

CONSIDERANDO as dificuldades que as organizações enfrentarão quanto a quórum e concessão de graus, em razão do longo período de suspensão de atividades presenciais da Ordem e dos problemas financeiros comuns à maioria das famílias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER isenção das taxas de procedimentos de iniciação, elevação, investidura e exaltação que sejam realizados até 31/12/2020, desde que observadas as condições dispostas no artigo 2º.

Art. 2º - Para usufruir da isenção, o Capítulo ou Priorado deverá:

1ª Condição: estar regular perante o SCDB e GCE, bem como ter recebido autorização para retorno das atividades presenciais;

2ª Condição: abrir pacote para concessão do grau, respeitando o prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes da data da cerimônia; e

3ª Condição: enviar documento de solicitação (modelo em anexo) no campo destinado ao “comprovante de pagamento” na plataforma www.demolaypa.org, sendo que o envio do arquivo deverá estar no formato PDF.

Consolidando Conquistas,
Edificando o Futuro
GCE-PA 2019-2021



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2019-2021

Art. 2º - O Grande Secretário Estadual é o responsável pelas anotações, registros e publicações do presente decreto, que entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Estadual da Ordem DeMolay ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

FERNANDO SILVA PACHECO
GRANDE MESTRE ESTADUAL

HUGO OTÁVIO NORONHA PUTY
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

GUSTAVO SILVA PACHECO
GRANDE ORADOR ESTADUAL

REGINALDO F. SOUZA JR
GRANDE TESOUREIRO ESTADUAL

Consolidando Conquistas,
Edificando o Futuro
GCE-PA 2019-2021



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2019-2021

SOLICITAÇÃO PARA ISENÇÃO DE TAXA

(DECRETO Nº 012/2019-2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020)

CAPÍTULO/PRIORADO: _____ Nº _____

MC ou ICC: _____

PRESIDENTE DO CC: _____

CERIMÔNIA

() INICIAÇÃO () ELEVAÇÃO () INVESTIDURA () EXALTAÇÃO

DATA DO CERIMONIAL: _____

QUANTIDADE DE MEMBROS: _____

PACOTE: _____

OBSERVAÇÃO: _____

Cidade _____ de _____ de 2020.

SOLICITANTE

(MC ou ICC)

PASSO A PASSO:

1. Abertura do pacote
2. Cadastro do procedimento
3. **Envio da solicitação de isenção via C.I.**
4. Alteração do status do pacote ("enviado ao GCE").